

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2018/2019

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Software		Software Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 18/19 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	30	10	15	5	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	15
--	----

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 11 dezembro 2017 até 17 janeiro 2018	De 18 janeiro até 4 maio 2018	De 7 maio até 6 agosto 2018	-	-
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2018	25 de maio 2018	5 de setembro 2018	-	-
Audiência Prévia	De 1 a 15 fevereiro 2018	De 28 maio até 8 junho 2018	De 6 até 19 setembro 2018	-	-
Afixação de resultados definitivos	22 de fevereiro 2018	18 de junho 2018	21 de setembro 2018	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 23 fevereiro até 15 março 2018	De 19 junho até 9 julho 2018	De 24 de setembro até 15 outubro 2018	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 22 de março 2018	Até 16 de julho 2018	Até 22 de outubro 2018	-	-
Realização de matrículas	De 1 a 12 março 2018	De 25 junho até 6 julho 2018	De 24 a 28 setembro 2018	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 19 a 26 março 2018	De 11 a 16 julho 2018	De 8 a 17 outubro 2018	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	29 de março 2018	19 de julho 2018		-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 2 abril 2018	Até 27 julho 2018	Até 22 outubro 2018	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	17/09/2018	04/02/2019
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17/09/2018	04/02/2019
Prazo limite para a conclusão da avaliação	01/02/2019	21/06/2019
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	01/02/2019	28/06/2019

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Informática, Ciências de Computadores, ou similar.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (Ciência de Computadores, Engenharia Informática, ou similar) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em área adequada (Ciência de Computadores, Engenharia Informática, ou similar) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente;
- É requerida proficiência comprovada em Inglês.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos .

	Ponderação (%)
1. Média das classificações obtidas em ciclos de estudos anteriores pesada relativamente aos ECTS respetivos	30%
2. Análise curricular, considerando os anos de experiência profissional e cartas de recomendação	30%
3. Análise da entrevista efetuada por 2 ou mais professores do ciclo de estudos onde se considerarão os seguintes fatores:	
3.1- Motivação – interesse no tópico de Engenharia de Software	10%
3.2- Disponibilidade e compromisso – dedicação para concluir o MESW, nomeadamente, na vontade de frequentar as aulas e o tempo a dedicar ao trabalho e estudo no âmbito do MESW. Para os estudantes que trabalham, o compromisso da empresa para frequentar as aulas é um critério decisivo	10%
3.3- Outras competências comprovadas – além da informação dada no curriculum, tais como, projetos inovadores desenvolvidos	5%
3.4- Atitude, capacidade de comunicação, organização e estruturação de ideias e discurso durante a entrevista	5%
3.5- Competências em Inglês	10%

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

O facto de os candidatos serem entrevistados evita a possibilidade de ocorrência de empate.

Observações

A falta de disponibilidade para realizar e apresentar os trabalhos necessários à obtenção de aprovação no MESW, ou competências de comunicação insuficientes em inglês, são fator para não aceitar o candidato, independentemente da análise curricular e pontuação média obtida.